

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2026-1

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

CURSOS	DESCRIÇÃO
1.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 1.045, de 18/08/2010 , publicada no DOU em 19/08/2010, seção 1, pág.10. Renovação do reconhecimento pela Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017 , publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pág. 20.
1.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 919 de 18/08/2016 , publicada no DOU de 19/08/2016, seção 1, pág.13.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação	Aspectos Funcionais em Reabilitação: Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.
--	--

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação	Abordagem Terapêutica em Reabilitação: Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de distúrbios nas diversas populações. Avaliação Funcional em Reabilitação: Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação. Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado: Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos, funcionais e sociais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.
--	--

4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 4.1.** Os candidatos aprovados poderão conduzir projetos de pesquisa obrigatoriamente com aderência hierárquica à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital, assim como aos projetos de pesquisa em andamento do PPGCR cadastrados da [Plataforma Sucupira](#) da CAPES (**Anexo I**).
- 4.2.** Os projetos de pesquisa devem estar alinhados à [Agenda 2030](#) para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, prioritariamente no objetivo "Saúde e Bem-estar".
- 4.3.** Os projetos alinhados às [Prioridades Estratégicas da Organização Pan-Americana de Saúde](#) ou às [Prioridades no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações](#) terão prioridade na sua execução.
- 4.4.** A designação do orientador será baseada na aderência do respectivo projeto à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto será do orientador.
- 4.5.** O projeto de pesquisa de que trata este Edital é constituído por documento estruturado contendo (**Anexo II**): **Apresentação** (capa, dados de identificação do candidato, registro [Lattes](#), registro [ORCID](#)), **Resumo em português** (até 250 palavras), **Resumo em inglês/Abstract** (até 250 palavras), **Revisão de Literatura** (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR), **Justificativa** (originalidade, relevância), **Objetivos, Métodos e Participantes** (delineamento, casuística, procedimentos), **Viabilidade** (perspectivas de fomento, instituições coparticipantes, pesquisadores colaboradores), **Impacto** (social, educacional, econômico e/ou tecnológico), **Cronograma** e **Referências**, totalizando no máximo 15 (quinze) laudas.

5. DO PLANO DE TRABALHO

- 5.1.** O **Plano de Trabalho** consiste em um documento estruturado contendo (modelo no ANEXO II): **Atividades de Ensino** (cursos do PPGCR a serem ministrados), **Atividades de Orientação** (número de alunos por nível de curso - Mestrado, Doutorado), **Atividades científicas e de divulgação do conhecimento** (produção intelectual prevista, participação em eventos da área), **Outras atividades pertinentes**, totalizando no máximo 2 (duas) páginas.
- 5.2.** O Plano de Trabalho deverá prever as atividades do **Item 4.5** pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por um período total de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.3.** A designação do supervisor será baseada na adesão do respectivo projeto ao campo de pesquisa, condicionada à existência de vagas de supervisão. Em caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto caberá ao orientador.

6. DO PERFIL DO CANDIDATO E DOS NÚMERO DE VAGAS

ESTÁGIO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
6.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação	Portadores de Diploma de Graduação em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2 (duas) vagas
	Portadores de Diploma de Mestrado em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	
	Portadores de Diploma de Doutorado em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido	

	em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	
--	--	--

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Estágio Pós-Doutoral	Local
7.1. Inscrições	03/11/2025 a 25/02/2026	ONLINE
7.2. Resultado Final	06/03/2026	Site da UNISUAM
7.3. Credenciamento	09/03/2026 a 13/03/2026	ONLINE
7.4. Início das atividades	Março/2026	Escola de Saúde

7.5. **Central de Relacionamento:** Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

7.6. **Escola de Saúde:** Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

7.7. **Site:** <https://hs.unisuam.edu.br/ppgcr-ciencias-da-reabilitacao>

7.8. **Coordenação do Programa para dúvidas e informações:** asferreira@unisuam.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

8.1. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGCR.

8.2. Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato(a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da [UNISUAM](https://hs.unisuam.edu.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. As inscrições e o credenciamento serão realizados *online*, conforme **Item 9** do presente edital.

8.4. O processo seletivo será realizado *online*, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato.

8.5. As atividades de pesquisa, aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na **Unidade Bonsucesso/RJ**, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

8.6. Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato do credenciamento, será realizada remotamente, de forma interativa e síncrona.

8.7. Instituição PROPONENTE: UNISUAM

8.7.1. Central de Relacionamento: Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

8.7.2. Escola de Saúde: Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

8.7.3. Site: <https://hs.unisuam.edu.br/stricto-sensu>

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link: <https://hs.unisuam.edu.br/stricto-inscricao>

9.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

9.3. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

9.4. Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Item 9.7** e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por e-mail um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme a data de vencimento do boleto.

- 9.5.** O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.
- 9.6.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

9.7. Da Documentação:

9.7.1. No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente:

DOCUMENTOS	Estágio Pós-Doutoral
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);	Obrigatório
c) Título de eleitor;	Obrigatório
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;	Obrigatório
e) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);	Obrigatório
f) Via digitalizada em formato PDF do Currículo <i>Lattes</i> (https://lattes.cnpq.br) ou ORCID (https://www.orcid.org) com última atualização no período de inscrições deste edital;	Obrigatório
g) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
h) Diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
i) Diploma de Curso de Doutorado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
j) Projeto de Pesquisa, em formato PDF, redigidos conforme Item 4.4 deste edital;	Obrigatório
k) Plano de trabalho em arquivo único, em formato PDF, redigidos conforme Item 4.5 deste edital.	Obrigatório

9.7.2. Para os candidatos ao Pós-Doutorado que ainda não possuem o diploma de Doutorado durante o período de inscrições, será aceita a Ata de Defesa de Doutorado. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do Estágio Pós-Doutoral.

9.8. Do Cancelamento

9.8.1. O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, sendo a primeira de caráter **eliminatório** e a segunda de caráter **classificatório**.

10.2. A cada fase, os inscritos e aprovados deverão ser contatados pelo coordenador em até **24 horas antes da data da avaliação**, que fornecerá as orientações e o link do Meet para o processo seletivo.

10.3. Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:

10.4. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação	a) Avaliação interna da documentação apresentada e do projeto de pesquisa: de acordo com o projeto de pesquisa apresentado. Pontuou de zero (0) a 10 (dez).
---	--

10.5. Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.

10.6. Somente candidatos aprovados na primeira fase serão encaminhados para a segunda fase.

10.7. Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA, com a seguinte estrutura:

10.8. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação	a) Entrevistas: Análise do perfil e disponibilidade do candidato.
---	--

10.9. Na fase classificatória, para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

11. DOS CREDENCIAMENTOS

11.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de credenciar-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

11.2. O credenciamento será realizado remotamente, com o envio de documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.3. Os portadores de Diplomas de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado emitidos por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar o credenciamento mediante apresentação de documento de reconhecimento no país de origem.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.

12.2. Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.

12.3. Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

12.4. A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.

12.5. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

**ANEXO I – MODELO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA CANDIDATURA AO ESTÁGIO
PÓS-DOCTORAL (máximo de 15 laudas)**

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação

NOME DO CANDIDATO

REGISTRO LATTES DO CANDIDATO (<http://www.cnpq.br>)

REGISTRO ORCID DO CANDIDATO (<https://orcid.org>)

TÍTULO DO TRABALHO

SUBTÍTULO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

ANO

Resumo estruturado em português (até 250 palavras)

Resumo estruturado em inglês (*abstract*) (até 250 palavras)

Revisão de Literatura (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR)

Justificativas (originalidade, relevância)

Objetivos

Métodos e Participantes (delineamento, casuística, procedimentos)

Viabilidade (fomento, instituições coparticipantes e pesquisadores colaboradores)

Impacto (social, educacional, econômico e/ou tecnológico)

Cronograma

Referências

**ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CANDIDATURA AO ESTÁGIO
PÓS-DOUTORAL (máximo de 2 laudas)**

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação

NOME DO CANDIDATOREGISTRO LATTES DO CANDIDATO (<http://www.cnpq.br>)REGISTRO ORCID DO CANDIDATO (<https://orcid.org>)**TÍTULO DO TRABALHO**

SUBTÍTULO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

ANO

Atividades de Ensino (disciplinas do PPGCR a serem ministradas no período)

Atividades de Orientação (número de alunos por nível de curso – Mestrado, Doutorado)

Atividades científicas e de divulgação do conhecimento (produção intelectual prevista, participação em eventos da área)

Outras atividades pertinentes (cursos de extensão, organização de eventos, dentre outros)
